



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.939, DE 30 DE Junho DE 1992

Acrescenta ao artigo 1º do Decreto nº 6.497, de 06 de dezembro de 1990, mais um inciso

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

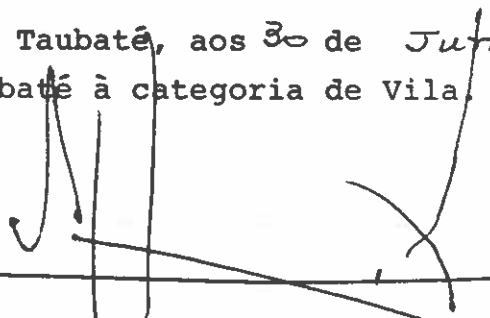
DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.497, de 06 de dezembro de 1990, fica acrescido de mais um inciso, que passará a ser o VII e que terá a seguinte redação:

- "I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Secretário da Comissão."

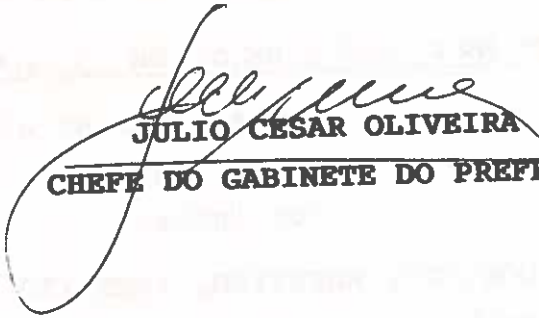
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Junho de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

08/07/92

